

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Decreta que foi aprovado o Processo de Contas do Município de Muçum.

RICARDO ZARPELLON WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado pela Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, que foi aprovado por unanimidade e lavrado em Ata de nº 011/2015, de 20 de abril de 2015, o Processo de Contas do Poder Executivo do Município de Muçum, conforme Processo nº 831-0200/13-5, relativo ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 23 de abril de 2015.

RICARDO ZARPELLON WEBER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

ELTON PEZZI
SECRETÁRIO